

Atos Oficiais

Lei

Nº06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

LEI Nº 06/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Concede aumento salarial para servidores do município de Monte Santo, altera os anexos da Lei nº 21/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial no percentual de 10% (dez por cento) para todos os servidores do município de Monte Santo, com faixa salarial acima do valor do salário mínimo, com exceção dos ocupantes de cargos comissionados.

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros do reajuste mencionado no *caput* retroagem ao dia 1º (primeiro) de julho do corrente ano.

Art. 2º. Em virtude do aumento salarial concedido, ficam alterados na forma dos anexos da presente Lei, os valores das faixas salariais constantes dos anexos da Lei nº 21/2011, com efeitos, inclusive, sobre a Lei nº 16/2007.

Art. 3º. Para a implantação e adequação da presente lei no Orçamento anual de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

proceder com transposições, remanejamento e transferências de recursos, dentro dos limites legais.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2015.

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DELCIMAR SAMUEL DAS CHAGAS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

ANEXO I
(altera o anexo II da Lei 21/2011)

TABELA I – GRUPO 1

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Cozinheiro	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Garf	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Guarda Municipal	1.060,40	1.166,44	1.283,08	1.411,39	1.552,53	1.707,78	1.878,56	2.066,42
Marceneiro	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Merendeira	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Motorista	935,00	1.028,50	1.131,35	1.244,49	1.368,93	1.505,83	1.656,41	1.822,05
Operador de Dessalinizador	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Operador de Trator	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.610,51	1.771,56	1.948,72	2.143,59
Porteiro	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59

TABELA II – GRUPO 2

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Administrativo	935,00	1.028,50	1.131,35	1.244,49	1.368,93	1.505,83	1.656,41	1.822,05
Auxiliar Administrativo	935,00	1.028,50	1.131,35	1.244,49	1.368,93	1.505,83	1.656,41	1.822,05
Faturista	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Fiscal de Trânsito e Transporte	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Fiscal Municipal	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.610,51	1.771,56	1.948,72	2.143,59
Recepcionista	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Telefonista	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

TABELA III – GRUPO 3

CARGOS	REFERÊNCIAS							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Almoxarife	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Auxiliar de Enfermagem	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Auxiliar de Farmácia	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Auxiliar de Laboratório	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Eletricista	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Encanador	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Instrumentador Cirúrgico	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Mecânico	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Mestre de Obras	788,00	866,80	953,48	1.048,83	1.153,71	1.269,08	1.395,99	1.535,59
Técnico Agrícola	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Técnico de Controle Interno	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Técnico em Contabilidade	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18
Técnico em Informática	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Técnico em Radiologia	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Técnico em Tributos	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23
Técnico em Laboratório	990,00	1.089,00	1.197,90	1.317,69	1.449,46	1.594,40	1.753,85	1.929,23

TABELA IV – GRUPO 4

CARGOS	REFERÊNCIA							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Arquiteto	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18
Assistente Social	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18
Contador	3.850,00	4.235,00	4.658,50	5.124,35	5.636,79	6.200,46	6.820,51	7.502,56
Enfermeiro	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	5.314,68	5.846,15	6.430,77
Engenheiro	3.850,00	4.235,00	4.658,50	5.124,35	5.636,79	6.200,46	6.820,51	7.502,56
Farmacêutico Bioquímico	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18
Fisioterapeuta	1.650,00	1.815,00	1.996,50	2.196,15	2.415,77	2.657,34	2.923,08	3.215,38
Médico	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40	6.442,04	7.086,24	7.794,87	8.574,36
Nutricionista	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25	4.026,28	4.428,90	4.871,79	5.358,97
Odontólogo	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.392,30	4.831,53	5.314,68	5.846,15	6.430,77
Psicólogo	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.221,02	3.543,12	3.897,43	4.287,18

